

ADITAMENTO N.º 001 AO CONTRATO MSG N.º 012/2020, CELEBRADO EM 16/09/2020, ENTRE A MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. E MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A., NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, a **MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**, empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF nº 19.699.063/0001-06, com sede à Rua Voluntários da Pátria, nº 113 – Pav. 6 – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-000, neste ato representada por seus diretores Sr. **José Jurhosa Júnior**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade n.º 1.647.241 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 174.593.891-53, na qualidade de **Diretor-Presidente**; Sr. **Eduardo Henrique Garcia**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade n.º 5420771 SSP-MG, inscrito no CPF sob o n.º 815.247.496-72, na qualidade de **Diretor de Contratos**; Sra. **Mariceli Schmidt dos Santos**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 7.708.193-3, SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 041.946.999-04, na qualidade de **Diretora de Administração e Compliance**, todos com poderes conferidos pelo art. 37 do Estatuto Social da Sociedade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.766.936/0001-79, com sede na Rodovia BR – 116, Km 142, nº 11.760, CEP 95059-520, neste ato representada pelo Srs. **Daniel Leônidas Mazzochi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 3021852921-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 208.045.470-68, residente e domiciliado na Rua Agostinho Corso, nº 499, Loteamento Fechado Monterrey, Bairro São Ciro, CEP 95.057-190, Caxias do Sul - RS, na qualidade de **Diretor-Presidente** e **Carlos Eduardo Mendes Vieira de Sousa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 1.233.511-57-SSP/PC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 055.292.407-55, residente e domiciliado na Rua São Paulo, apto 151, São Caetano do Sul – SP, na qualidade de **Diretor Comercial e Marketing**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o referido CONTRATO, devidamente aprovado na **056/2020 Reunião da Diretoria Executiva**, o que ora fazem mediante os seguintes termos e condições:

CONSIDERANDO QUE:

- a) As Partes celebraram em 16/09/2020 o Contrato MSG 012/2020, para aquisição, entrega e montagem de mobiliário complementar para a nova sede da MSG em Jundiaí/SP;
- b) Que a Cláusula Quarta – Dos Prazos, estabelece que o prazo de vigência do referido contrato será de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR e que o prazo de entrega do mobiliário será de 21 dias úteis a partir da assinatura do referido contrato, a qual ocorreu em 16/09/2020, devendo a montagem ser iniciada no dia útil subsequente a entrega e ser concluída em até 5 dias úteis;
- c) Que todos os prazos a serem considerados são os dispostos na Cláusula Quarta – Dos Prazos do Contrato inicial;
- d) Que houve erro material de digitação na elaboração da planilha contida no item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato MSG 012/2020, constatado pelas signatárias e ratificado nos termos da Proposta da Contratada 5304520C017, datada de 20/08/2020, resultando na necessidade de correção da citada planilha.

Resolvem as Partes celebrar o presente Termo Aditivo, mediante os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação da planilha contida no item 1.2. da Cláusula Primeira do referido Contrato, que passa a ter a seguinte redação:

Quantidade	Descrição/Especificações
1	Mesa plataforma com 6 lugares - cada estação de trabalho medindo 1600mm x 1400mm, comprimento total de 4800mm, largura total 1400mm - Pé lateral em formato pórtico, calha elétrica com predisposição para encaixe de tomadas e conexões de lógica, acesso à elétrica/lógica por tampa, tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestimento em melamínico Troncoso e estrutura em prata.
3	Mesa plataforma com 8 lugares - cada estação de trabalho medindo 1600mm x 1400mm, comprimento total de 6800mm, largura total 1400mm - Pé lateral em formato pórtico, calha elétrica com predisposição para encaixe de tomadas e conexões de lógica, acesso à elétrica/lógica por tampa, tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestimento em melamínico Troncoso e estrutura em prata.
1	Estação gerencial com comprimento de 2000mm x 1000mm - Pé lateral em formato pórtico, painel frontal, caixa de tomadas, tampo em MDP de 25 mm de espessura, revestimento em melamínico Troncoso e estrutura em prata
2	Cadeira giratória com encosto de espaldar alto com revestimento em tela, base em alumínio, mecanismos de ajustes de altura e reclinção, revestimento do assento em símile couro preto.
33	Cadeira giratória com encosto de espaldar médio, base em nylon, mecanismos de ajustes de altura e reclinção, revestimento do assento em símile couro marfim.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos destinados a este contrato são próprios e serão classificados na rubrica “Administração da Sociedade”, previstos no Plano de Negócios – Rev. 6, da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 72 da Lei 13.303/16.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, de de 2020.

JOSE JURHOSA JUNIOR

Diretor-Presidente

EDUARDO HENRIQUE
GARCIA

Diretor de Contratos

MARICELI SCHMIDT DOS
SANTOS

Diretora de Administração
e Compliance

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CONTRATANTE**

DANIEL LEÔNIDAS MAZZOCHI

Diretor-Presidente

CARLOS EDUARDO MENDES

VIEIRA DE SOUSA

Diretor Comercial e Marketing

**MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:






NOME:

CPF:

Aditamento 001- CT.012.2020 - Marelli VA.pdf
Código do documento f957e378-e93a-47e2-ad26-5adbfb8dc447



Assinaturas

-  jose jurhosa junior
jurhosa@msgtrans.com.br
Assinou como parte
-  Eduardo Henrique Garcia
eduardo.garcia@msgtrans.com.br
Assinou como parte
-  Mariceli Schmidt dos Santos
mariceli.santos@msgtrans.com.br
Assinou como parte
-  Daniel Leonidas Mazzocchi
dmazzocchi@marelli.com.br
Assinou como parte
-  Carlos Eduardo Mendes Vieira de Sousa
carlos.sousa@marelli.com.br
Assinou como parte
-  Maria LUiza Santos Pickler
maria.luiza@msgtrans.com.br
Assinou como testemunha
-  Paulo Henrique Ferraz de Oliveira
paulo.oliveira@marelli.com.br
Assinou como testemunha
-  Carolina Moura da Silva
carolina.veent@msgtrans.com.br
Aprovou

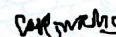


Mariceli Schmidt dos Santos



Maria LUiza Santos Pickler

Paulo Henrique Ferraz de Oliveira



Eventos do documento

08 Oct 2020, 17:22:41

Documento número f957e378-e93a-47e2-ad26-5adbfb8dc447 **criado** por REBECCA MANHÃES MUNIZ DE OLIVEIRA (Conta 7b36574a-6809-4351-82e0-3d79f0ff89c2). Email :rebecca@msgtrans.com.br. - DATE_ATOM: 2020-10-08T17:22:41-03:00

08 Oct 2020, 17:56:13

Lista de assinatura **iniciada** por REBECCA MANHÃES MUNIZ DE OLIVEIRA (Conta 7b36574a-6809-4351-82e0-3d79f0ff89c2). Email: rebecca@msgtrans.com.br. - DATE_ATOM: 2020-10-08T17:56:13-03:00

08 Oct 2020, 17:57:58

CAROLINA MOURA DA SILVA **Aprovou** - Email: carolina.veent@msgtrans.com.br - IP: 187.8.191.218 (187-8-191-218.customer.tdatabrasil.net.br porta: 2806) - Documento de identificação informado: 364.149.868-60 - DATE_ATOM: 2020-10-08T17:57:58-03:00

09 Oct 2020, 08:33:56

PAULO HENRIQUE FERRAZ DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** - Email: paulo.oliveira@marelli.com.br - IP: 201.92.244.13 (201-92-244-13.dsl.telesp.net.br porta: 50368) - Documento de identificação informado: 216.294.218-63 - DATE_ATOM: 2020-10-09T08:33:56-03:00

09 Oct 2020, 08:49:55

JOSE JURHOSA JUNIOR **Assinou como parte** (Conta 5fafac6a-4b2b-4928-b72c-7d0103d1b35a) - Email: jurhosa@msgtrans.com.br - IP: 187.8.191.218 (187-8-191-218.customer.tdatabrasil.net.br porta: 52140) - Documento de identificação informado: 174.593.891-53 - DATE_ATOM: 2020-10-09T08:49:55-03:00

09 Oct 2020, 09:33:22

MARIA LUIZA SANTOS PICKLER **Assinou como testemunha** (Conta 0de51b22-dc0f-4160-929d-2b620457605f) - Email: maria.luiza@msgtrans.com.br - IP: 186.221.248.92 (baddf85c.virtua.com.br porta: 20876) - Documento de identificação informado: 054.428.157-80 - DATE_ATOM: 2020-10-09T09:33:22-03:00

12 Oct 2020, 13:49:21

MARICELI SCHMIDT DOS SANTOS **Assinou como parte** (Conta 9d94ee37-8dc7-4972-b2b0-06a1f5b058cb) - Email: mariceli.santos@msgtrans.com.br - IP: 191.177.185.57 (bfb1b939.virtua.com.br porta: 25218) - Documento de identificação informado: 041.946.999-04 - DATE_ATOM: 2020-10-12T13:49:21-03:00

13 Oct 2020, 02:12:58

EDUARDO HENRIQUE GARCIA **Assinou como parte** - Email: eduardo.garcia@msgtrans.com.br - IP: 177.25.196.192 (ip-177-25-196-192.user.vivozap.com.br porta: 46252) - Documento de identificação informado: 815.247.496-72 - DATE_ATOM: 2020-10-13T02:12:58-03:00

13 Oct 2020, 11:28:07

DANIEL LEONIDAS MAZZOCCHI **Assinou como parte** - Email: dmazzocchi@marelli.com.br - IP: 200.185.206.222 (222.206.185.200.bitcom.com.br porta: 8850) - Documento de identificação informado: 208.045.470-68 - DATE_ATOM: 2020-10-13T11:28:07-03:00

16 Oct 2020, 16:55:24

CARLOS EDUARDO MENDES VIEIRA DE SOUSA **Assinou como parte** (Conta ee4ae39e-3a5d-4d8b-b918-e5f96dfb9f8d) - Email: carlos.sousa@marelli.com.br - IP: 191.182.225.241 (bfb6e1f1.virtua.com.br porta: 52138) - Documento de identificação informado: 055.292.407-55 - DATE_ATOM: 2020-10-16T16:55:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):074c09e661ee29090097a822245aa2a355f92feca1c541c67c074beb2fd4d4
(SHA512):c1cfcb363044cec73f6d44f9bce95bb0f0f795328da08fbf2473a0e3495e265ffaafa252b6a83204b17345d1c84fc616dfbc3af9a3e278294c8a6985ab50f328

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
EXTRATO DE ADITAMENTO**

Termo aditivo n.º 001 ao Contrato MSG 012/2020. CONTRATADA: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A. CNPJ n.º 88.766.936/0001-79. Objeto: (I) Retificação da planilha contida no item 1.2. da Cláusula Primeira do referido Contrato. Data de Assinatura: 16/10/2020. Fundamentação: art. 72, Caput e Parágrafo Único e art. 81, § 1º da Lei 13.303/16; permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Assinado pelos diretores: Diretor-Presidente, Diretor de Contratos e Diretora de Administração e Compliance.

94783/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Empreendimento Imobiliário Bonavida 01 SPE - LTDA CNPJ 35.578.217/0001-68 torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para implantação de Condomínio Residencial Vertical Fase I a ser implantada no imóvel de matrícula nº 18.070 do Registro de Imóveis de Jacarezinho/PR - LAS Nº 207159.

94513/2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DA
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE WHEELING**

Convido as pessoas interessadas para a Assembléia Geral da Federação Paranaense de Wheeling, inscrita no CNPJ sob o nº39.423.065/0001-85 – a comparecerem no dia 23 de outubro de 2020, às 16:00 horas, à Rua Quinze de Novembro, nº 2175 – Sala 4, 1º Andar, Centro, São José dos Pinhais/Paraná, para participarem da mesma, ocasião em que será discutido e votado a alteração do Estatuto Social.

São José dos Pinhais 15 de outubro de 2020.

Pela Comissão Organizadora

Everton Cesar Moreira

94200/2020

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Condor Super Center Limitada. CNPJ 76.189.406/0058-61 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para Supermercado situada à Rua Amaury Lange Silverio, 1130, Bairro Pilarzinho, Curitiba, Parana.

94380/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

E. P. Hoffmann Eirelli - ME torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para Manut. e Reparação de Mecânica de Veículos Automotores a ser implantada Av. Egídio Gerônimo Munaretto Lote Rural nº 21.C. 2.1, Jd. Panorama, Toledo/PR.

93893/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

E. P. Hoffmann Eirelli - ME torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Manut. e Reparação de Mecânica de Veículos Automotores instalada Av. Egídio Gerônimo Munaretto Lote Rural nº 21.C. 2.1, Jd. Panorama, Toledo/PR.

93886/2020

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL, inscrita no CNPJ 80.228.885/0005-43, torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de vegetação nativa, para instalação da Linha de Distribuição de Alta Tensão - LDAT 138 kV Passo Grande no município de Turvo, Paraná.

94341/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL, inscrita no CNPJ 80.228.885/0005-43, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para a Linha de Distribuição de Alta Tensão - LDAT 138 kV Passo Grande LP nº 43243 válida até 07.08.2023 a ser implantada no município de Turvo, Paraná.

94337/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL, inscrita no CNPJ 80.228.885/0005-43, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para a LDAT 138 kV Passo Grande no município de Turvo, Paraná.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A GRALHA AZUL TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 09.029.929/0001-09, torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de vegetação para a construção e operação da LT 230kV Klacel-Ponta Grossa Norte, no município de Ponta Grossa.

94357/2020

COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL

CNPJ/MF nº 78.588.415/0001-15 - NIRE nº 41.300.047.316

ATA DA 299ª REUNIÃO DA DIRETORIA

I - Data, Hora, Local: Realizada no dia 1º de Outubro de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rua Horácio Sabino Coimbra nº 100, Londrina, Estado do Paraná. **II - Presença:** Comparecimento de todos os membros da Diretoria abaixo assinados, juntamente com o Dr. Sérgio Ricardo de Almeida, advogado convocado para secretariar a presente reunião. **III - Composição da Mesa:** Horácio Sabino Coimbra Neto - Presidente e Dr. Sérgio Ricardo de Almeida - Secretário. **IV - Ordem do Dia:** O Sr. Horácio Sabino Coimbra Neto foi aclamado pelos demais Diretores Estatutários para presidir os trabalhos da presente Reunião de Diretoria. Ato contínuo, esclareceu que o escopo da Reunião é deliberar acerca do encerramento das atividades mercantis e operacionais da filial da Divisão Solúvel da Companhia, situada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 13º andar, sala 1312, Enseada do Suá, CEP 29050-420, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 78.588.415/0025-92, Inscrição Estadual nº 083.048.35-9, e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE nº 32900465081, ora voltada à compra de café beneficiado cru em grão e sua transferência para as demais unidades fabris da Companhia. **V - Deliberações:** Posta em votação, todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade e sem reservas, abstendo-se de votar os impedidos por lei, se e quando configurado o impedimento. Por fim e em vista da deliberação supra, fica autorizada a adoção de todas as providências necessárias perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, repartições públicas e demais órgãos fiscais municipais, estaduais e federais para a formalização do encerramento da unidade. O capital social então destacado por ocasião da abertura da referida filial por intermédio da 276ª Reunião da Diretoria, realizada em 04.12.2013, retornará para a unidade matriz. **VI - Quorum das Deliberações:** Posta em votação, todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade e sem reservas, abstendo-se de votar os impedidos por lei, se e quando configurado o impedimento. **VII - Ata dos Trabalhos:** Deliberaram os presentes fosse a ata lavrada na forma de sumário e autorizada sua publicação com omissão das assinaturas. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e colocada em discussão, tendo sido aprovada, vai assinada pelos presentes. Londrina/PR, 01 de Outubro de 2020. Sérgio Ricardo de Almeida - Secretário-Executivo - OAB/SP 125.306. Registrado na JUCEPAR em 09/10/2020, sob nº 20206010095. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

94394/2020

COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL

CNPJ nº 78.588.415/0001-15 - NIRE nº 41.300.047.316

ATA DA 338ª REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA

I - Data, Hora, Local: Realizada no dia 21 de setembro de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rua Horácio Sabino Coimbra, nº 100, no município de Londrina, Estado do Paraná. **II - Presença:** Comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, juntamente com o Dr. Sérgio Ricardo de Almeida, advogado convocado para secretariar a reunião, todos abaixo-assinados. **III - Composição da Mesa:** Celso Coimbra Neto - Presidente e Dr. Sérgio Ricardo de Almeida - Secretário. **IV - Deliberações:** 1) Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que: (a) o escopo da presente reunião é deliberar sobre a proposta da Diretoria para o pagamento aos acionistas da Companhia de juros a título de remuneração do capital próprio, referente ao ano-calendário 2020, nos termos do artigo 33, parágrafo 1º do Estatuto Social, e em conformidade com as disposições contidas no artigo 9º e seus parágrafos da Lei nº 9.249/95; (b) segundo os estudos da Área de Controladoria e com base no Patrimônio Líquido ajustado da Companhia de 31.12.2019, o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio representa uma diminuição da carga tributária global da Companhia, com o consequente incremento na apuração do resultado do corrente exercício; (c) o valor dos juros sobre o capital próprio podem ser imputados ao valor do dividendo obrigatório e/ou estatutário, integrando o montante dos dividendos que vierem a ser distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais; 2) Propondo que a matéria fosse deliberada pelo Conselho de Administração e *ad referendum* da próxima Assembleia Geral Ordinária, após as ponderações dos Srs. Conselheiros foi aprovada, à unanimidade de votos, a Proposta para pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, com base no Patrimônio Líquido ajustado da Companhia de 31.12.2019 e no resultado financeiro apurado em 31.08.2020, consubstanciado da seguinte forma: I - O valor de R\$ 15.182.250,48 (quinze milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) a título de juros sobre o capital próprio, cabendo aos acionistas detentores de ações preferenciais o valor bruto de R\$ 0,642305457 por ação preferencial e aos acionistas detentores de ações ordinárias o valor de R\$ 0,583914052 por ação ordinária; II - Sobre o valor bruto dos juros sobre o capital próprio incidirá imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, no valor de R\$ 2.277.337,57 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), resultando em juros líquidos de R\$ 0,545959638 por ação preferencial e R\$ 0,496326944 por ação ordinária, exceto para os Senhores Acionistas comprovadamente imunes, isentos e/ou com tributação diferenciada; III - O crédito dos juros será feito nos registros contábeis da Companhia na data-base 30.09.2020, sendo que o recolhimento do imposto de renda na fonte será efetuado dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; IV - O pagamento dos juros será feito até o dia 30.11.2020, sem a incidência de juros e/ou atualização monetária; V - O valor total dos juros pagos a título de remuneração do capital próprio já deduzido o valor de imposto de renda na fonte incidente (valor líquido) será computado no cálculo do dividendo obrigatório e/ou estatutário do ano-calendário de 2020. **V - Quorum das Deliberações:** Posta em votação, todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade por ambos os órgãos da Administração e sem quaisquer reservas. **VI - Ata dos Trabalhos:** Deliberaram os presentes fosse a ata lavrada na forma de sumário e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas. **VII - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário. Reaberta a sessão, a mesma foi lida e colocada em discussão, tendo sido aprovada e devidamente assinada por todos os presentes. Londrina/PR, 21 de setembro de 2020. Sérgio Ricardo de Almeida - Secretário-Executivo - OAB/SP 125.306. Registrado na JUCEPAR em 30/09/2020, sob nº 20205799892. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

94407/2020

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A GRALHA AZUL TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ

09.029.929/0001-09, torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de vegetação para a construção e operação da LT 230 kV Klacel-Ponta Grossa Norte no município de Ponta Grossa.

94355/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
682953320**

Documento emitido em 20/10/2020 09:58:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10792 | 20/10/2020 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

94357/2020

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL, inscrita no CNPJ 80.228.885/0005-43, torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de vegetação para a construção e operação da LT 230kV Klacel-Ponta Grossa Norte no município de Ponta Grossa.

94364/2020